

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1555/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 26 de Setembro de 2005:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 2.º, alínea *a)* e 3.º, alíneas *a)* e *e)*, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e em conformidade com o Acordo de Colaboração celebrado em 15 de Setembro de 2005 com a Junta de Freguesia de Flamengos, concelho da Horta, ilha do Faial, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Junta de Freguesia, de acordo com a cláusula quinta do referido Acordo, um apoio financeiro no montante de 4.000,00 Euros (Quatro mil euros), destinado a participar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado Acordo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção d – Rede de Jardins Botânicos, Classificação Económica 08.05.02Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

29 de Setembro de 2005. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.